



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO EXECUTIVO Nº. 3561/2014

**“ESTABELECE OS VALORES MÉDIOS
DO HECTARE DAS ÁREAS RURAIS
PARA O EXERCÍCIO DE 2014 E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estipulados para o Exercício de 2014 os valores em reais
médios do hectare de acordo com as localidades descritas abaixo:

LOCALIDADE	AGROPECUÁRIA.	PECUÁRIA	OUTRAS UTILIZ.	INAPROVEITÁVEL
ÁGUA NEGRA	12500,13	3815,16	2725,09	1734,93
AÇUDE DOS SILVANOS	5995,25	3815,16	3439,1	1744,87
BARRAGEM	3270,14	1635,04	1477,01	748,48
BARRAGEM VAL DE SERRA	12500,13	4833,21	3749,74	1898,54
BOQUEIRÃO	12500,13	7237,16	5243,11	2835,41
CAMPINAS	12500,13	3517,37	2714,21	1378,05
CARRETELA	12500,13	7793,84	6038,84	3053,52
CERRO DOS GELLATTI	4747,16	2725,09	2447,14	1234,27
CERRO DOS VILLANOVA	12500,13	2725,09	2447,14	1234,27
CONTA DINHEIRO	3395,5	2038,37	1836,73	926,97
CURTUME	3395,5	2038,37	1836,73	926,97
COSTA DO GUASSUPI	12500,13	4905,19	3270,14	1734,93
DURASNAL	12500,13	7591,42	4905,19	2478,49
ESTRADA DOS BRAIDA	4076,79	2725,09	2447,14	1234,27
ESTRADA DOS DIAS	3395,5	2038,37	1836,73	926,97
ESTRADA DO MOINHO	6267,77	4905,19	3270,14	1734,93
ESTRADA VAL DE SERRA	12500,13	7591,42	4905,19	2478,49



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

ESTRADA DA BARRAGEM	4076,79	2725,09	2447,14	1234,27
GOIABAL	3395,5	2038,37	1836,73	926,97
GUASSUPIZINHO	12500,13	7793,84	6038,84	3053,52
ILHA DOS AMARAL	12500,13	7793,84	6038,84	3053,52
ITAIMBÊ	4360,2	2558,06	2212,77	1120,29
PASSO DA AMIZADE	5995,25	2997,62	2708,78	1373,1
PASSO DO MACACO	3395,5	2038,37	1836,73	926,97
PASSO DO TIGRE	12500,13	6313,5	4894,31	2478,49
PEDREIRAS	4578,19	2577,98	2321,81	1179,77
PERAU VELHO	4758,04	3063,02	2752,38	1392,92
PONTE DO IBICUI	12500,13	6313,5	4894,31	2478,49
POSTINHO	12500,13	5693,54	3270,14	1734,93
QUILOMBO	12500,13	4905,19	3270,14	1734,93
RINCÃO DOS ALBINOS I	12500,13	4905,19	3270,14	1734,93
RINCÃO DOS ALBINOS II	4905,19	3270,14	1967,53	996,35
COSTA DO TOROPI	12500,13	6313,5	4894,31	2478,49
RINCÃO DOS CAMARGO	6120,61	4076,79	3678,91	1853,91
RINCÃO DO GUASSUPI	12500,13	5693,54	3270,14	1734,93
RINCÃO DA LAGOA	5722,77	3815,16	3444,54	1739,88
RINCÃO DOS MAIAS	4076,79	2038,37	1836,73	926,97
RINCÃO DOS NEGRINHOS	12500,13	8224,02	4360,2	1982,8
RINCÃO DOS PIRES	5995,25	2997,62	2708,78	1373,1
RINCÃO DOS ROSAS (ROMA)	12500,13	7300,4	5662,8	2865,14
RINCÃO DOS SALVIANOS	12500,13	4905,19	4414,68	2235,61
RINCÃO DOS TRINDADES	12500,13	6104,76	4730,79	2394,23
RINCÃO DOS VARGAS	12500,13	6104,76	4730,79	2394,23
RONDINHA	12500,13	5693,54	4414,68	2235,61
SANTO INACIO	12500,13	6104,76	4730,79	2394,23
SÃO MIGUEL	4758,04	3063,02	2752,38	1392,92
SEDE	12500,13	8224,03	6038,85	3053,16
TAQUAREMBÓ	12500,13	7591,42	4905,19	2478,49

Art. 2º - Os reajustes serão feitos de acordo com o definido nos artigos 62º e 63º do Código Tributário Municipal, Lei Municipal nº. 02/2010.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM SÃO MARTINHO DA SERRA,
aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e treze.


IVAN SCHIEFFELBEIN
PREFEITO MUNICIPAL

IGPM

IGPM (Índice Geral de Preços do Mercado) é o indicador de movimento dos preços calculado mensalmente pela EGV (Fundação Getúlio Vargas) e divulgado no final de cada mês de referência. Atualmente, ele é o índice de referência utilizado para o reajuste dos aumentos da energia elétrica e dos contratos de aluguéis.

O Índice IGPM

Divulgado pela primeira vez em Novembro de 1947, o Índice Geral de Preços do Mercado foi concebido para ser uma medida abrangente do movimento de preços. Entendia-se por abrangente um índice que englobasse não apenas diferentes atividades como também etapas distintas do processo produtivo. Construído dessa forma, o Índice poderia ser utilizado como deflator do índice de evolução dos negócios, indicando mensalmente o nível de atividade econômica no país.

Quando foi concebido ele teve como princípio ser um indicador para balizar as correções de alguns títulos emitidos pelo Tesouro Nacional e Depósitos Bancários com renda pós fixadas acima de um ano. Posteriormente passou a ser o índice utilizado para a correção de contratos de aluguel e como indexador de algumas tarifas do setor de energia elétrica.

Planilha de Viabilidade

www.luz.vc/Viabilidade

Veja se sua Empresa vai Dar Certo!
Saia do Achismo. Invista Certo

Experimente a tecnologia TRUE-Real-Time de Graça!

Cadastro Gratuito

O índice é o principal indexador dos contratos de aluguel de imóveis residenciais e comerciais. Anualmente, proprietários de imóveis alugados calculam qual o valor do índice acumulado para reajustar os preços de seus aluguéis.

IGPM Acumulado

O reajuste anual dos contratos indexados pelo **Índice IGP-M** é calculado pela soma dos valores de **IGPM acumulados** ao longo dos 12 meses anteriores ao mês de aniversário do contrato.

Mês	2010	2011	2012	2013
JAN	-0,6559%	11,4990%	4,5347%	7,9087%
FEV	0,2556%	11,3007%	3,4376%	8,2866%
MAR	1,9525%	10,9478%	3,2422%	8,0494%
ABR	2,8919%	10,5955%	3,6534%	7,2994%
MAI	4,1892%	9,7649%	4,2623%	6,2160%
JUN	5,1800%	8,6438%	5,1397%	6,3110%
JUL	5,7927%	8,3509%	6,6766%	5,1780%
AGO	6,9925%	7,9961%	7,7280%	3,8507%
SET	7,7702%	7,4622%	8,0705%	4,3959%
OUT	8,8043%	6,9516%	7,5222%	5,2726%
NOV	10,2717%	5,9501%	6,9553%	5,6096%
DEZ	11,3220%	5,0977%	7,8119%	5,5257%

IGPM 2013

O Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM) fechou o ano de 2013 com uma alta acumulada de 5,53%, contra um avanço de 7,81% aferido no ano anterior.

Saiba Mais

HOJE TEM 10% OFF
**PRA VOCÊ COMPRAR
NA NETSHOES**
* DESCONTO NO CARRINHO
EM TODA A LOJA COM EXCEÇÃO
DE ALGUMAS MARCAS.
**APROVEITE!
NETSHOES**

Área Cultural

 Ciência e Tecnologia - Colunistas - Cultura e Lazer
Educação - Esportes - Geografia - Serviços ao
Usuário

Área Técnica

 Aviação Comercial - Chat - Downloads -
Economia
Medicina e Saúde - Mulher - Política -
Reportagens

[Página Principal](#)

ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO - IGP-M (Fundação Getúlio Vargas - FGV)

O que compõe o IGP-M:

o IGP-M/FGV é calculado mensalmente pela FGV e é divulgado no final de cada mês de referência.

O IGP-M quando foi concebido teve como princípio ser um indicador para balizar as correções de alguns títulos emitidos pelo Tesouro Nacional e Depósitos Bancários com renda pós fixadas acima de um ano. Posteriormente passou a ser o índice utilizado para a correção de contratos de aluguel e como indexador de algumas tarifas como energia elétrica.

Planilha de Viabilidade

www.luz.vc/Viabilidade

Veja se sua Empresa vai Dar Certo! Saia do Achismo. Invista Certo

O IGP-M/FGV analisa as mesmas variações de preços consideradas no IGP-DI/FGV, ou seja, o Índice de Preços por Atacado (IPA), que tem peso de 60% do índice, o Índice de Preços ao Consumidor (IPC), que tem peso de 30% e o Índice Nacional de Custo de Construção (INCC), representando 10% do IGP-M.

O que difere o IGP-M/FGV e o IGP-DI/FGV é que as variações de preços consideradas pelo IGP-M/FGV referem ao período do dia vinte e um do mês anterior ao dia vinte do mês de referência e o IGP-DI/FGV refere-se a período do dia um ao dia trinta do mês em referência. A cada dez dias a FGV divulga as variações prévias que comporão o índice referente ao período completo analisado.

Atualmente o IGP-M é o índice utilizado para balizar os aumentos da energia elétrica e do

Publicidade

Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Ínc
Dez/2013	0,60	5,5257	
Nov/2013	0,29	4,8963	
Out/2013	0,86	4,5930	
Set/2013	1,50	3,7011	

lado nos neses)	Número índice acumulado a partir de Jan/93
	1.295,6759
;	1.287,9482
;	1.284,2240
)	1.273,2738